

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

Empenho(s): 6694, 7310, 8799, 9070, 9132, 9133, 9228, 10478, 10481, 14723, 14724, 15019, 15112/2016; 5652, 9417, 9727, 9728, 9729, 9730, 10666/2018

Valor: R\$ 173.880,74

Avaré, 03 de janeiro de 2019

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Delta Distribuidora Comercial Ltda, ref. Semanário Oficial, edição número 890, pág: 11 de 28/12/2018.

### Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peito de frango, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 6694, 7310, 8799, 9070, 9132, 9133, 9228, 10478, 10481, 14723, 14724, 15019, 15112/2016; 5652, 9417, 9727, 9728, 9729, 9730, 10666/2018

Valor: R\$ 173.880,74

Avaré, 28 de Dezembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

### Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peito de frango, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender diversas Secretarias da Municipalidade.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda